

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMUES

Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 - Jardim América - CEP: 12235-110 - São José dos Campos/SP
Tel.: (12) 3932-8618 / E-mail: comues@sjc.sp.gov.br / Lei 10.048 de 19/11/2019

Ata nº 7 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes – COMUES

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se às quatorze horas e trinta minutos em sessão ordinária, a 7ª reunião do Conselho Municipal de Esportes – COMUES, no auditório do Centro da Juventude, localizado à Rua Aurora Pinto da Cunha, 381 - Jardim América, São José dos Campos, São Paulo. A abertura foi realizada pelo Presidente do Conselho Paulo Sávio Rabelo da Silva, conforme lista de presença dos demais membros do Conselho (documento anexo). Instaurada a sessão após abertura realizada pelo Presidente, foi apresentada a conselheira Andressa Cardoso Lorenzetti que será ingressa ao COMUES, representante do segmento de Imprensa Esportiva pelo Portal Meon, que após se apresentar se colocou à disposição para reforçar a divulgação de boas ações no esporte. Atendendo a recomendação do Presidente, a Vice-Presidente do Conselho Katia Maria Riêra Machado dá andamento nas discussões das câmaras técnicas e entende que seja um bom momento para novas ideias e mais ações, subdividindo em 2 grupos menores. O primeiro grupo entende que a retomada dos eventos nos esportes comunitários deverá ser construída a partir de atividades que promovam a sensibilização, sob vários aspectos, das crianças e dos pais para a importância da prática das atividades físicas neste momento delicado. Foi destacada a função ressocializadora do esporte neste momento sensível, onde a socialização nas faixas etárias que compreendem as crianças e adolescentes foi prejudicada drasticamente, o ensino do esporte com atenção especial à dimensão socioafetiva poderá auxiliar a superar os novos desafios que já estão sendo impostos. Outro ponto levantado tratou da formação para os professores, preparo dos profissionais para enfrentar essa nova realidade, com pessoas que estarão mais sensíveis emocionalmente, além de aproximar os pais das atividades relacionadas à educação não formal que os filhos desenvolvem em sua rotina. Foi citado como exemplo de atividade para esse processo de sensibilização a promoção de “Clínicas de Esportes” nas escolas com a presença de esportistas, demonstrações e sorteios. Após a ressalva de divulgar as modalidades com menor procura, visto que em outras a oferta de vagas está saturada no âmbito público, chegou-se ao entendimento que a proposta é alcançar o período de “contraturno” escolar. Por fim, tratou da importância da consolidação das informações e sensibilização da população para a retomada, sendo apontada a necessidade do Conselho em construir um documento que reforce as condições seguras,

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMUES

Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 - Jardim América - CEP: 12235-110 - São José dos Campos/SP
Tel.: (12) 3932-8618 / E-mail: comues@sjc.sp.gov.br / Lei 10.048 de 19/11/2019

estabelecidas em protocolos, para a promoção da retomada da prática de exercícios físicos em academias e afins. O segundo grupo levantou questões referentes a publicidade e transparência na aplicação de recursos por parte da secretaria de esporte, como o seu orçamento em 2020, o que foi aplicado em cada projeto e o entendimento de como foi feita a divisão dos recursos da LIF, ressaltando a importância de definir métodos claros e critérios conhecidos para cada modalidade. Sobre a Arena Municipal de Esportes, levantou-se o questionamento para entender o processo e a escolha do nome e regras de uso, sendo posteriormente esclarecido aos presentes. Por fim, o Presidente trouxe os recados finais, como a (1) retornada dos treinamentos de parte das equipes do Programa Atleta-Cidadão, (2) liberação dos espaços para a prática de esportes radicais, como as pistas de BMX, *moutain bike*, patins e skate e o estudo para (3) retorno das atividades relacionadas às academias ao ar livre e dos professores nas unidades esportivas. Neste último caso, um grande obstáculo enfrentado foi a decisão pelo não retorno das aulas regulares nas escolas de ensino formal. Entende-se que as escolas de escolas de ensino formal representam o espaço prioritário no processo de educação de crianças e jovens em período de escolarização, desta maneira fica difícil argumentar a favor do retorno das atividades relacionadas a educação não-formal, entendidas como atividades acessórias no processo de educação de crianças e jovens. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Esportes estendeu a todos os presentes seus agradecimentos e declarou encerrada a reunião. Lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Paulo Sávio Rabelo da Silva
Presidente da COMUES

Adriano Uchôas Américo
Secretário Executivo do COMUES